

INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PORTUGUESES

Quadro 14 - Arquivos pessoais

Nota explicativa

Neste quadro vão compilados, por ordem alfabética, os nomes dos arquivos resultantes da actividade de pessoas físicas, tendo sido adoptada na sua indicação a forma tecnicamente consagrada, ou seja, o uso do último apelido como palavra de entrada. Excepções a esta regra geral, como sejam os casos de apelidos compostos, títulos nobiliárquicos, nomes de religião, etc, foram tratadas de acordo com as *Regras Portuguesas de Catalogação*¹, no respeitante à forma dos autores pessoa-física.

Para cada nome foi adoptada uma forma autorizada, correspondente à mais conhecida, tendo sido estabelecidas remissivas para as variantes que se encontraram. No caso dos arquivos de pessoas conhecidas pelo seu título nobiliárquico, incluímos sempre uma remissiva do respectivo nome. É de salientar que, em variados casos, não foi possível identificar inequivocamente os nomes, pelo que a sua indicação foi feita em letras minúsculas, significando tal facto - tal como nos quadros precedentes - que é necessário proceder a investigação para apurar as formas correctas de entrada.

Como já antes referimos, a propósito dos arquivos de família, existem alguns casos de arquivos pessoais de membros de famílias nobres, ou outras, que poderão estar incorrectamente identificados sendo, em rigor, subsistemas do arquivo familiar respectivo. Contudo, como a partir dos dados registados nos instrumentos de acesso não é possível estabelecer tais relações, optámos por os

¹ *Regras portuguesas de catalogação (op. cit.).*

considerar nesta categoria, deixando em aberto o problema, à espera de futuros esclarecimentos.